



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 522 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal de Alagoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10.02.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), objetivando o desenvolvimento de estágios, projetos de pesquisas, assessoramento, cooperação técnico-científica, aperfeiçoamento em recursos humanos nos campos de interesses comuns; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 16.569/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1988.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração